



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S. P.

**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.**

**Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal de Mauá em evento cultural a ser realizado na Cidade de Taranto – Itália, e dá outras providências.**

**Vereador PAULO SERGIO SUARES, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica autorizada a participação da **Vereadora Sandra Regina Vieira** para representar a Câmara Municipal de Mauá em evento cultural a ser realizado na Cidade de Taranto – Itália, que se realizará no período de 29 de agosto a 09 de setembro de 2014.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

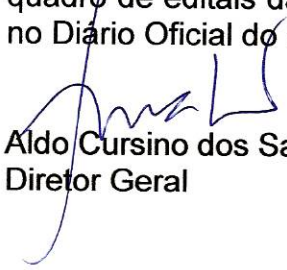
**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 07 de agosto de 2014, 59º da emancipação político-administrativa do município.

  
**Vereador PAULO SERGIO SUARES**  
Presidente

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara e publicada no Diário Oficial do Município.-

  
Aldo Cursino dos Santos  
Diretor Geral